ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº 2514/2025

SÚMULA: Nomeia a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Cafeara - PR.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que Îhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 250/2005, de 19 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Cafeara-PR, conforme abaixo discriminado:

Márcia Gisele Aparecida da Rocha Melo - Presidente; Gestora Sérgio Mitsuo Saneshigue - Vice-Presidente;

Thiago Willian Lazaretti - Tesoureiro;

Jaqueline Yuriko Shigueoka - Membro Conselho Deliberativo, Secretária;

Neiva Maria Tonon Fernandes - Membro Conselho Deliberativo;

Marcelo Galvão - Membro Conselho Deliberativo:

Elisangela Valéria Rôjo da Mota - Membro Conselho Deliberativo;

Michele Aparecida Silva do Carmo - Membro Conselho Deliberativo;

Heloise Reggiani Galbardi - Membro Conselho Deliberativo; Leonice Aparecida Boralli - Membro Conselho Deliberativo; Guilherme Angelin Buriola - Membro Conselho Fiscal; Vinícius Karakida Augusto - Membro Conselho Fiscal; Marco Aurélio Carvalho Borges - Membro Conselho Fiscal;

Lídia Bezerra Feitosa - Membro Conselho Fiscal.

Geraldo Marques Monteiro - Membro Conselho Fiscal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de outubro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por: Elisangela Valéria Rôjo da Mota Código Identificador:0419E748

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2025. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/